

PORTARIA N° 109, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

**O Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

Art. 01 – Revogar a Portaria nº 14 de 09 de Março de 2015, que instituiu o Núcleo de Inovação Tecnológica do Campus Umuarama.

Art. 02 – Designar os seguintes servidores para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica do Campus Umuarama:

Nome	Cargo	SIAPE
Adenilson de Barros de Albuquerque	Docente	2193214
Dirley Aparecida Zolletti Zanerato	Docente	1349034
Lincoln Kotsuka da Silva	Docente	1570458
Netúlio Alarcon Fioratti	Docente	2261815
Rafael Egidio Leal e Silva	Docente	1915342

Art. 03 – Os servidores atuarão sob a presidência do primeiro.

Art. 04 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha**  
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama  
Diretor-Geral